

Portaria nº 012/GP/2018

Em, 30 de Janeiro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Publica Municipal Efetiva **Sr^a HELOISA BENEDITA RODRIGUES**, portadora do RG nº 11806370 SSP/MT e CPF nº 931.641.221-87 no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 05/07/2014 a 05/07/2015 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 01/02/2018 e término em 02/03/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 03/03/2018.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 30 de Janeiro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal